



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 80/95

Em 19 de Setembro de 1995

64

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADI- CIONAL SUPLEMENTAR"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climá-
tica de Campos Novos Paulista, no uso
de suas atribuições legais, e com
fundamento no inciso III, do Artigo
4º, da Lei Municipal nº 39/94, combi-
nado com o Artigo 42, da Lei Federal
nº 4.320/64, expede o seguinte Decre-
to:

ARTIGO 1º)-Fica aberto no Orçamento Programa do Município da
Estância Climática de Campos Novos Paulista, um crédito adi-
cional suplementar no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais)
destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento
vigente, observando as classificações institucionais econô-
micas e funcional programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS

03070212.02-Manutenção dos serviços administrativos

3120-Material de consumo..... 4.000,00

3131-Remuneração serviços pessoais..... 5.000,00

4110-Obras e instalações..... 15.000,00

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

03814832.06-Manutenção da creche

3113-Obrigações patronais..... 1.000,00

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

03814872.07-Manutenção do cci

3132-Outros serviços e encargos..... 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl-02

65

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

03814872.08-Manutenção fundo social de solidariedade

3132-Outros serviços e encargos..... 4.000,00

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

08421881.01-Construção prédio escolar

4110-Obras e instalações..... 10.000,00

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

08462242.12-Manutenção educação física e desportos

4110-Obras e instalações..... 5.000,00

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

08472392.13-Manutenção dos transportes escolares

3120-Material de consumo..... 19.000,00

3132-Outros serviços e encargos..... 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00

ARTIGO 2º)—As despesas com a execução do presente Decreto ' serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do §' 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, reduzindo parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

08441982.11-Manutenção formação p/setor terciário

3111-Pessoal civil..... 3.325,20

3113-Obrigações patronais..... 1.108,40

3120-Material de consumo..... 1.108,40

3132-Outros serviços e encargos..... 1.108,40

4120-Equipamentos e mat. permanentes..... 2.216,80

4220-Aquisição out.bens de cap.já em utilização.. 2.216,80

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

08462242.12-Manutenção educação física e desportos

4120-Equipamentos e mat. permanentes..... 2.216,80

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

08462241.02-Construção ginásio de esportes

4120-Equipamentos e mat. permanentes..... 5.542,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl-03

66

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

13754282.15-Manutenção fundo municipal de saúde

3132-Outros serviços e encargos..... 20.676,20

4110-Obras e instalações..... 2.168,00

4120-Equipamentos e mat. permanentes..... 20.000,00

2.3-SERVIÇOS MUNICIPAIS

10603252.16-Manutenção da limpeza pública

3111-Pessoal civil..... 2.216,80

3113-Obrigações patronais..... 554,20

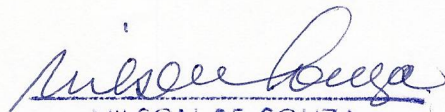
3120-Material de consumo..... 2.216,80

3132-Outros serviços e encargos..... 1.108,40

4120-Equipamentos e mat. permanentes..... 2.216,80

TOTAL DAS REDUÇÕES..... 70.000,00

ARTIGO 3º)—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Vetter Olivier de Moraes França
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 81 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo

